



Protocolo 5.625/2025

Acompanhe via internet em <https://itabera.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 617.217.514.550.958.622
Situação geral em 02/07/2025 08:18: **Novo**

BRUNO HONORATO DA SILVA

CNPJ 41.827.906/0001-61

CC

SMADM - PROTLN - Protocolo/Tributos/Lançadoria/NF-e

SMADM - DCLC - Departamento de Compras

Licitação e Contratos

Para

SMADM - DCLC - D...

2 setores envolvidos

SMADM - PROTLN

SMADM - DCLC

Entrada*: Atendimento pessoal

02/07/2025 08:18

Pregão Presencial

PREGAO 36/2025 - ENV. 01 E 02.

Valdeci Dos Santos

Quem já visualizou? 0 pessoas

Prefeitura de Itaberá - Rua Cel. Amantino, 483, Centro CEP: 18440-000 • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 02/07/2025 08:18:21 por Valdeci Dos Santos - ENCARREGADO DE SERVIÇOS

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil	CPF
BRUNO HONORATO DA SILVA	056.577.666-52

CNPJ	Data de Abertura
41.827.906/0001-61	05/05/2021

Nome Empresarial
41.827.906 BRUNO HONORATO DA SILVA

Nome Fantasia
CNP TENDAS, PALCO, GRADIL, BANHEIROS Q

Capital Social
20.000,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	05/05/2021

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
18400-610	RUA JOSE PINHEIRO DE CARVALHO	187
Bairro	Município	UF
JARDIM DOUTOR PINHEIRO	ITAPEVA	SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
2º período	01/01/2023	-
1º período	05/05/2021	30/06/2022

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

Atividade Principal (CNAE)

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

9

R

X

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ANEXO V - PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2025
REGISTRO DE PREÇOS**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/CESSÃO DE USO DE SOM E IMAGEM

Eu **BRUNO HONORATO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 12.448.745 MG, inscrito no CPF nº 056.577.666-52, residente à Rua Guarei, nº 147, vila Nova município de Itapeva, Estado de São Paulo, neste ato representando a empresa **41.827.906 BRUNO HONORATO DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 41.827.906/0001-61, **AUTORIZO** à Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o uso de minha imagem e som da voz em caráter institucional, sem fins lucrativos, registrados no âmbito do Pregão nº 36/2025.

A presente autorização é concedida a título gratuito, podendo as gravações de áudio e vídeo ser transmitidas pelos meios de comunicação oficiais do Município de Itaberá, plataformas digitais e de outras instituições governamentais, ou ainda, fixada sua imagem em qualquer veículo (publicações, TV e internet, com todas as ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, podendo ser reexibido a qualquer tempo, como acervo do Município, em cumprimento das disposições previstas nas Lei n.º 14.133/2021, com as ressalvas e formalidades expressas na Constituição Federal, Código Civil Brasileiro e nas Leis n.º 13.709/2018 e n.º 12.527/2011. Em caráter definitivo, o presente instrumento obriga as partes por si e por seus sucessores a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Itaberá, 30, de Junho de 2025.

(Assinatura)

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/4BBB-69F6-9B0A-3FEB> e informe o código 4BBB-69F6-9B0A-3FEB



**ANEXO IV – PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2025
REGISTRO DE PREÇOS**

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(apresentar fora dos envelopes nº 01 e nº 02)

41.827.906 BRUNO HONORATO DA SILVA, Sede na Rua Jose Pinheiro de Carvalho, 187 – Jardim Doutor Pinheiro inscrita no CNPJ sob nº 41.827.906/0001-61, vem, através de seu representante legal infra-assinado, com fundamento no art. 3º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, manifestar a sua **opção pelo tratamento diferenciado e favorecido**, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto.

DECLARA ainda, ser:

☒ **Microempresa** e não incidir em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

☐ **Empresa de pequeno porte** e não incidir em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Para os mesmos fins especificados acima, declaro que no ano-calendário de realização desta licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Itapeva, SP, 30 de Junho de 2025

BRUNO HONORATO DA SILVA

